

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº. 1.526 - S, 23 de agosto de 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº. 2022- 9P6W3**:

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **01 (um) dia de suspensão** em desfavor da servidora **Patricia Maranhães Santos - NF 3638642**, pela culpabilidade ao que dispõe o art. 220, V e VII, c/c art. 231, II, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 046/94.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 23 de agosto de 2023

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1157427

PORTARIA Nº 1682-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Inspetor Penitenciário em Designação Temporária - IP/DT:

- I - Martha Uliana Krohling Martins;
- II - José Franco Morais Júnior;
- III - Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli;
- IV - Franzailson Ribeiro Barbosa;
- V - Samuel Simões Vertuani.

Suplentes:

- I - Niqueilane Moraes Meneses;
- II - Kátia Guedes.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 973-S, de 22 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1158108

PORTARIA Nº 1683-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Institui Comissão Organizadora do Concurso Público para coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO a autorização para a realização de concurso público para provimento de 600 (seiscentas) vagas, mais formação de cadastro de reserva, para o cargo efetivo de Inspetor Penitenciário do quadro de pessoal da SEJUS, proferida pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Espírito Santo, no âmbito do Processo nº 2020-VXKFFH,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1582-S, de 02 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de agosto de 2021, que estabelece a instituição de Comissão para realização de Concursos Públicos para admissão de pessoal no Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de concurso público para provimento de cargos de Inspetor Penitenciário e formação de cadastro de reserva, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I - José Franco Morais Júnior - Presidente;
- II - Martha Uliana Krohling Martins;
- III - Fernanda Freitas Heringer;
- IV - Bruno Nienke Machado;
- V - Patrícia Moraes de Souza Carvalho;
- VI - Letícia Maria Perazzini;
- VII - Ana Maria Ramos Pacheco.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do concurso público em si;
- II - Definir a forma e amparo legal para a seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público;
- III - Conduzir o procedimento de avaliação, seleção e contratação da instituição/empresa que executará o concurso público, observando as normas de procedimentos do sistema de compras, licitações e contratos aplicáveis ao caso;
- IV - Realizar os demais procedimentos previstos na norma de procedimento de realização de concurso público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do concurso

público em si;
V - Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações, informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal,
VI - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 20-S, de 03 de janeiro de 2023.

Vitória/ES, 28 de agosto de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1158119

PORTARIA Nº 1680-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o Art. 35, inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados, a contar de 28/08/2023.

PIETRA LIMA DE OLIVEIRA - NF. 3426858 - PEVV V;
BRUNO DE AVILA PANTALEÃO - NF. 4770846 - PSME I.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1158208

PORTARIA Nº 1693-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R, de 21 de junho de 2016, a contar de sua publicação.

DJEAN PULCHERIO DA SILVA - NF. 3603229 - PAES;
ALEXANDRE TAVARES SOARES - NF. 3058905 - PAES;

ABIRENI DOS SANTOS DE ALMEIDA - NF. 3800296 - CDPVV;
SANDRO VITOR DE ALMEIDA - NF. 3213943 - CDPVV;
GETULIO SILVA DE OLIVEIRA - NF. 3198502 - CDPVV;
ANDREA MEIRELLES BUCHER - NF. 3175901 - PEVV V.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1158209

PORTARIA Nº 1694-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1511-S, de 31/07/2023, publicada no DOE em 01/08/2023, que designou o (a) servidor (a) **DANIEL SOUZA DE JESUS**, NF. 3175006, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1158210

PORTARIA Nº 1695-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1568-S, de 04/08/2023, publicada no DOE em 08/08/2023, que designou o (a) servidor (a) **JOSIELSON SANTOS SOUZA**, NF. 3057836, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1158211

PORTARIA Nº 1696-S, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1412-S, de 13/07/2023, publicada no DOE em 14/07/2023, que designou o (a) servidor (a) **DENIS FAUSTINO DENICOLO**, NF. 3178811, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Segurança - FG-CS, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1158212